

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 24.534, de ordem, em data de 25 de agosto de 1995, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA NON AEDIFICANDI "E", (Z.V.P.) situada à Avenida América e Avenida Itapuã, no Loteamento denominado "SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS", nesta Capital, com 17.317,00 metros quadrados, medindo: 195,02 metros, mais 61,00 metros de frente, para Avenida América; 240,00 metros de fundo, dividindo com Córrego; 71,00 metros pelo lado direito, dividindo com Córrego; 51,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com com Av. Itapuã; e 51,91 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: A firma ITAPUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital à Rua 4, nº 515, Sala 1.615, Ed. Parthenon Center, Setor Central, CGC/MF 02.587.558/0001-40. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 5.982, Livro 02, fls. 130/131, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 1.403, de 19.05.1995, da Prefeitura Municipal de Goiânia e nos termos do Art. 22, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005


Oficial

